



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 077/2017, de 27 de dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.085/2016 de 22 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
Modalidade 319000.00.01.00.0018 – Aplicações Diretas R\$ 12.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta:

- I** - do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0018 – Transferências do Fundeb – 60%, observada a tendência do exercício, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 7.200,00
- II** - do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0019 – Transferências do Fundeb – 40%, observada a tendência do exercício, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 4.800,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 27 de dezembro de 2017

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 28/11/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças